

EDITAL N.º 15/2020 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado do Credenciamento regulamentado pela Resolução n.º 1.014/2020 – GS/SEED, de 3 de abril de 2020, o qual dispõe sobre o chamamento em caráter emergencial de professores do Quadro Próprio de Magistério – QPM e professores contratados em Regime Especial – CRES (PSS) para comporem o grupo de trabalho com vistas à produção de material audiovisual destinado a estudantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, conforme lista no Anexo deste Edital.
2. A Secretaria da Educação e do Esporte divulgará novas listagens de profissionais selecionados, de acordo com a demanda e com o período de suspensão das aulas, observando o disposto no Parágrafo único do art. 8.º da Resolução n.º 1.014/2020 – GS/SEED.
3. Editais de resultado já publicados:
 - Edital n.º 02 – GS/SEED, de 13 de abril de 2020.
 - Edital n.º 03 – GS/SEED, de 16 de abril de 2020.
 - Edital n.º 04 – GS/SEED, de 27 de abril de 2020.
 - Edital n.º 05 – GS/SEED, de 4 de maio de 2020.
 - Edital n.º 06 – GS/SEED, de 8 de maio de 2020.
 - Edital n.º 08 – GS/SEED, de 14 de maio de 2020.
 - Edital n.º 09 – GS/SEED, de 18 de maio de 2020.
 - Edital n.º 11 – GS/SEED, de 21 de maio de 2020.
 - Edital n.º 12 – GS/SEED, de 28 de maio de 2020.
 - Edital n.º 14 – GS/SEED, de 1.º de junho de 2020.

Curitiba, 8 de junho de 2020.

Gláucio Dias
Res. n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

ANEXO DO EDITAL N.º 15/2020 – GS/SEED

NOME	RG
Izaías Souza dos Santos	145471397
Janaina Bogucheski	93740114
Marcia Regina de Medeiros	134603470
Silvio Alves de Almeida	90271040
Valdilson José Santos da Silva	134672900

Documento: **Edital152020GSSEEDResultadodoCredenciamentoregulamentadopelaResolucaon.1.014_2020GS_SEEDXI.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Glaucio Roberto Dias** em 08/06/2020 14:28.

Inserido ao protocolo **16.499.997-1** por: **Alcione Marta Guralh** em: 08/06/2020 11:33.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
c70dc44c02572fb47724c777b99dc67.